

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ERRATA

Na Portaria nº 6039 de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, Edição 698 no dia 16/03/2020 página 04, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 6.039 DE 13 DE MRÇO DE 2020.

LEIA-SE:

PORTARIA 6.239 DE 13 DE MRÇO DE 2020

OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná,
aos dezesseis dias do mês de março de 2020.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Publicado no DOE, edição nº 699 de 17/03/2020.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ERRATA

Na Portaria nº 6.039 de 13 de março de 2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, Edição 0698 no dia 16 de março de 2020, página 04 e 05, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 6039, DE 13 DE MARÇO DE 2020

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 6239, DE 13 DE MARÇO DE 2020

OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná,
aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Publicado no DOE, edição nº 756 de 08/06//2020.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6239, DE 13 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a Promoção Funcional dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, e Ofício nº 27/2020 do Departamento de Educação e Cultura, resolve:

Art. 1º. Fica concedida a promoção, por avanço vertical, aos servidores abaixo relacionados, do magistério público municipal de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 22 da Lei nº 1.923/2012.

CARGO: Professor:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Alessandra da Silva	1789-2	1	B	D
Vanessa Fatima Moraes de Souza	1790-6	1	B	D
Jenifer Rodrigues de Almeida	1787-6	1	B	C
Maiara Fantinelli	1788-4	1	B	C
Jociane Naiara Junges	1795-7	1	B	C
Paula Scheuermann Krause	1796-5	1	B	C
Jéssica Lago	1797-3	1	B	C
Marinalda de Castro Barbosa	1798-1	1	B	C
Marcia Cristina Moraes Giaretta	1799-0	1	B	C
Marcia Padilha Ribeiro	1800-7	1	B	C
Gisseler Cristiane da Silva Eberle	1803-1	1	B	C
Claudia Zanini	1802-3	1	B	C
Landerson Biancato	1791-4	1	B	C

CARGO: Professor de Educação Infantil

Adriele Schlickmann	1794-9	1	B	C
---------------------	--------	---	---	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 0698, de 16/03/2020